



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
SEÇÃO DE CADASTRAMENTO

INSTRUTOR DE CURSO DE FORMAÇÃO

BRIGADA PROFISSIONAL

(Instrução Técnica 01 – Parte VI)

(Instrução Técnica 08 – Parte I)

(Instrução Técnica 08 – Parte II)

CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Todos os instrutores habilitados por esta instrução técnica devem estar obrigatoriamente vinculados como consultor ou prestador de serviço a uma empresa cadastrada no Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

BRIGADA PROFISSIONAL: É a pessoa pertencente a uma empresa prestadora de serviço, ou da própria administração do estabelecimento, com dedicação exclusiva enquanto escalado pela empresa, que presta serviços de prevenção e combate a incêndio, abandono de área, primeiros socorros e atendimento de emergência em edificações e eventos. Para o exercício da profissão, é necessário que a pessoa tenha sido aprovada no Curso de Formação de Brigadista Profissional e se encontre habilitada junto ao CBMPA.

OBS: A terminologia “Bombeiro Civil” equipara-se a de Brigadista Profissional.

1. INSTRUTOR EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

✓ **1º Critério - Formação:**

Profissional com formação em segurança contra incêndio e emergências, ou em higiene e medicina ou segurança do trabalho ou profissional Bombeiro Militar.

✓ **2º Critério – Disciplina específica e carga horária mínima de formação:**

Tenha tido disciplina na área de PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E ABANDONO DE ÁREA com carga horária com carga horária mínima de 200 h/aula para risco baixo, médio e risco alto.

OBS: A carga horária poderá ser a somatória de cursos relacionados à área de INCÊNDIO.

✓ **3º Critério – Técnicas de ensino:**

Formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 h/aula.

2. INSTRUTOR EM SOCORROS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

✓ **1º Critério - Formação:**

Profissional com nível escolar igual ou superior ao ensino médio e formação em técnicas de emergência pré-hospitalar ou profissional Bombeiro Militar.

✓ **2º Critério – Disciplina específica e carga horária mínima de formação:**

Tenha tido disciplina na área de EMERGÊNCIAS MÉDICAS, com carga horária mínima de 240 h/aula para risco baixo, médio ou alto.

OBS: A carga horária poderá ser a somatória de cursos relacionados à área de SOCORROS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

✓ **3º Critério – Técnicas de ensino:**

Formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 h/aula.

3. INSTRUTOR EM SALVAMENTO TERRESTRE

✓ **1º Critério - Formação:**

Profissional com nível escolar igual ou superior ao ensino médio.

✓ **2º Critério – Disciplina específica e carga horária mínima de formação:**



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
SEÇÃO DE CADASTRAMENTO**

Formação em SALVAMENTO TERRESTRE com carga horária mínima de 80h/aula, realizada em instituição nacional ou estrangeira, ou empresa de formação e especialização de equipes de emergência legalmente constituída.

OBS: A carga horária poderá ser a somatória de cursos relacionados à área de SALVAMENTO TERRESTRE.

✓ **3º Critério – Técnicas de ensino:**

Formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 h/aula.

4. INSTRUTOR EM SALVAMENTO EM ALTURA

✓ **1º Critério - Formação:**

Profissional com nível escolar igual ou superior ao ensino médio.

✓ **2º Critério – Disciplina específica e carga horária mínima de formação:**

Formação em SALVAMENTO EM ALTURA com carga horária mínima de 80h/aula, realizada em instituição nacional ou estrangeira, ou empresa de formação e especialização de equipes de emergência legalmente constituída.

OBS: A carga horária poderá ser a somatória de cursos relacionados à área de SALVAMENTO EM ALTURA.

✓ **3º Critério – Técnicas de ensino:**

Formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 h/aula.

5. INSTRUTOR EM EMERGÊNCIAS QUÍMICAS

✓ **1º Critério - Formação:**

Profissional com nível escolar igual ou superior ao ensino médio.

✓ **2º Critério – Disciplina específica e carga horária mínima de formação:**

Formação em PRODUTOS PERIGOSOS com carga horária mínima de 80h/aula, realizada em instituição nacional ou estrangeira, ou empresa de formação e especialização de equipes de emergência legalmente constituída.

OBS: A carga horária poderá ser a somatória de cursos relacionados à área de PRODUTOS PERIGOSOS.

✓ **3º Critério – Técnicas de ensino:**

Formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 h/aula.

6. INSTRUTOR EM GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS

✓ **1º Critério - Formação:**

Profissional com nível escolar igual ou superior ao ensino médio.

✓ **2º Critério – Disciplina específica e carga horária mínima de formação:**

Formação em ANÁLISE DE RISCO com carga horária mínima de 60h/aula, realizada em instituição nacional ou estrangeira, ou empresa de formação e especialização de equipes de emergência legalmente constituída.

OBS: A carga horária poderá ser a somatória de cursos relacionados à área de ANÁLISE DE RISCO.

✓ **3º Critério – Técnicas de ensino:**

Formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 h/aula.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

✓ Requerimento de cadastro de instrutor (com foto 3x4);



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
SEÇÃO DE CADASTRAMENTO**

NOTA 1: Todos os instrutores habilitados devem estar obrigatoriamente vinculados como consultor ou prestador de serviço a uma empresa cadastrada no Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

- ✓ Requerimento de vinculação do instrutor à empresa;
- ✓ RG e CPF;
- ✓ Certificado(s) de comprovação de formação (1º critério);
- ✓ Certificado(s) e documentos que comprovem adequação aos critérios para cadastro de instrutor quanto à carga horária específica de formação;

NOTA 2: Os certificados deverão estar legíveis, em formato pdf. Os documentos deverão ser digitalizados de forma unitária para cada curso e deverão constar FRENTE E VERSO do certificado, bem como ementa ou histórico que comprove carga horária de cada formação, emitidos por instituição competente para o ato de certificação. Os certificados que foram emitidos de forma digital, deverão conter código de verificação digital, para comprovação da veracidade das informações. Deverá ser verificado o prazo de validade (se for o caso) para cada formação específica. Vale ressaltar que é necessário comprovar conteúdo referente à FORMAÇÃO ESPECÍFICA, e não apenas conteúdos parciais ou não condizentes com a especificação prevista. (Ex: Curso sobre norma de TRABALHO EM ALTURA não equivale a SALVAMENTO EM ALTURA).

- ✓ Certificado(s) e documentos que comprovem adequação aos critérios para cadastro de instrutor quanto à formação em técnicas de ensino;

NOTA 3: Os certificados deverão estar legíveis, em formato pdf. Os documentos deverão ser digitalizados de forma unitária para cada curso e deverão constar FRENTE E VERSO do certificado, bem como ementa ou histórico que comprove carga horária de técnicas de ensino, emitidos por instituição ou profissional competente para o ato de certificação. Os certificados que foram emitidos de forma digital, deverão conter código de verificação digital, para comprovação da veracidade das informações.

- ✓ Comprovante de regularização da anuidade do órgão da classe: CREA/CAU, ; bem como carteira do respectivo Conselho (quando for o caso).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE PROCESSO

- i. Após obter todos os documentos, procure o **local de atendimento**;
- ii. **Em caso de documentação digitalizada**, certifique-se que a documentação está legível, dentro dos padrões de documentos e em pdf, isto facilitará a fase de análise documental;
- iii. O instrutor habilitado precisa estar vinculado como consultor ou prestador de serviço a uma empresa, portanto, deverá ser feito preenchimento do “Requerimento de vinculação”;
- iv. Para desvinculação do instrutor da empresa de formação, que pode ser solicitada por uma das partes interessadas, deverá ser preenchido o “Requerimento de desvinculação”;
- v. Os profissionais possuidores do Curso de Formação de Brigada Profissional deverão passar por requalificações, com intervalo máximo de 02 (dois) anos. Não sendo válidos, para comprovação de somatória de carga horária os certificados fora do prazo de validade;
- vi. Os certificados dos profissionais possuidores do Curso de Formação de Brigada Profissional deverão conter informações mínimas, conforme previsto em Instrução Técnica específica (Instrução Técnica 08 - parte II, item 5.3.8.2);

NOTA 4: Nome completo do Brigadista Profissional e CPF (Cadastro de Pessoa Física); Carga horária do curso; Local e período de treinamento; Número e data de validade da ARP, quando for o caso; Nome da empresa especializada na formação e treinamento; Nome completo, formação e número de credenciamento do instrutor no CBMPA.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
SEÇÃO DE CADASTRAMENTO

- vii. Não serão aceitos, para comprovação de somatória de carga horária, certificados de participação em palestras, simpósios, encontros, e afins, visto que não configuram como CURSO;
- viii. O profissional e/ou instituição que assine (física ou digitalmente) um certificado deverá ser competente para tal ato (Ex: Formação em técnicas de ensino certificado por instituição da área de cursos de educação);
- ix. Aguarde envio do protocolo para que você possa acessar a área do cliente no SISGAT (Sistema de Gerenciamento de Atividade Técnica). Este acesso permitirá que você acesse a área do cliente para emissão de certificado por meio do protocolo de atendimento e do CPF.

VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento de profissionais terá **validade de um ano**.

SUSPENSÃO DO CADASTRO

Caberão **sanções administrativas** caso sejam constadas **irregularidades**, cometidas por pessoas físicas ou jurídicas cadastradas no CBMPA.

COORDENAÇÃO E CONTROLE

A qualquer tempo, o CBMPA poderá realizar diligências para verificação da documentação apresentada para o cadastro.